



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 492/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, efetue os reparos devidos no meio-fio e na calçada existente entre os retornos localizados na Avenida Maripá, mais precisamente em frente ao Hotel e Churrascaria Soledade, além de sugerir que a Secretaria de Mobilidade efetue uma nova pintura da travessia elevada localizada neste mesmo ponto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Infraestrutura e de Mobilidade, a realizar duas melhorias pontuais na Avenida Maripá.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, algum veículo de médio porte acabou quebrando o meio-fio e destruindo parcialmente a calçada existente entre os retornos localizados na Avenida Maripá, mais precisamente em frente ao Hotel e Churrascaria Soledade.

Por outro lado, é preciso que o poder público, através da Secretaria de Mobilidade, efetue uma nova pintura da travessia elevada localizada neste mesmo ponto da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e grande fluxo diário de veículos e pessoas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de agosto de 2022.

CARLINHOS SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

